



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Dom

DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2009

Processo Nº 14231/2019

**DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
007/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES E
SEBASTIÃO GONORING, PARA O FIM
EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O
INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Darly Nerty Vervloet, 446, Centro, Santa Teresa/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.167.444/0001-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILSON ANTONIO DE SALES AMARO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Alto Santo Antonio, s/n, Zona Rural, Santa Teresa-ES, portador do RG nº 598.897 /ES e do CPF nº 049.596.126-49, e do outro lado o Sr. **SEBASTIÃO GONORING**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Hilário Pasolini, 226, Dois Pinheiros – Santa Teresa – ES, inscrito no CPF sob o nº 324.765.407-06, neste ato denominado **LOCADOR**, pelos motivos constantes nos autos do Processo nº 14515/2018 e com base no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mantendo-se as demais condições contratuais, resolvem firmar o presente aditamento ao Contrato de Locação nº 007/2009, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste aditamento é:

Prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, de 15 de Dezembro de 2019 para até 14 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado a critério da administração.

Sebastião Gonoring

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000

TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

[1/3]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O Contratado receberá o valor global de **R\$ 11.896,80** (onze mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), em 13 (treze) parcelas, sendo a 1ª (primeira) parcela no valor de R\$ 528,75 (quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), da 2ª (segunda) parcela até a 12ª (décima segunda): parcelas iguais, mensais e consecutivas no valor de R\$ 991,40 (novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos) e a 13ª (décima terceira) parcela no valor de R\$ 462,65 (quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), deduzidos os encargos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários à execução deste aditamento correrão por conta da Dotação Orçamentária:

- 2019:

- 005005.0412200012.001.33903600000 – Fonte: 1001 – R\$ 528,75 (quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos);

- 2020:

- 005005.0412200012.001.33903600000 – Fonte: 1001 - R\$ 11.368,05 (onze mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinco centavos).

Handwritten mark

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Locação nº 007/2009, que não colidirem com o presente aditamento.

Handwritten mark

Sebastião Gonoring

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

[2/3]

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

E por estarem plenamente acordados, firmam o presente aditamento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que a tudo presenciaram e tomaram conhecimento.

Santa Teresa/ES, 28 de Novembro de 2019.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
LOCATÁRIO

SEBASTIÃO GONORING
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: *Diego Botelho Gottardi*
CPF: CPF 092.532.727-16

Nome: *Virginia Bronzon Corteletti*
CPF: 104 669 297-65
Setor de Contratos e Convênios

Santa Teresa

PREFEITURA

PUBLICAÇÃO CONTRATOS - 04-12-19

Publicação Nº 241002

RESUMO DO DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2019

LOCATÁRIO: Município de Santa Teresa-ES.

LOCADOR: Sebastião Gonoring.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, para 15 de dezembro de 2019 até 14 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado a critério da administração.

VALOR: receberá o valor global de R\$ 11.896,80 (onze mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), deduzidos os encargos legais.

DOTAÇÃO: 005005.0412200012.001.33903600000 - Fonte: 1001.

PROCESSO: 14231/2019.

Santa Teresa, 28 de novembro de 2019.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO CONTRATOS - 04-12-2019

Publicação Nº 240963

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº096/2019

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO: Cooperativa de Trabalho dos Agentes Ambientais de Santa Teresa - COOPAAST.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de recebimento, triagem, destinação final dos resíduos sólidos urbanos e destinação correta dos resíduos secos recicláveis.

VALOR GLOBAL: R\$ 112.944,00 (cento e doze mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO: 011011.0412200012.001.33903900000 - Fonte: 1001.

PROCESSO Nº: 9996/2019.

PRAZO: A execução do serviço ajustado terá início a partir da assinatura com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, mediante acordo entre as partes.

Santa Teresa/ES, 27 de Novembro de 2019.

GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO

PREFEITO MUNICIPAL